



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO (Nº 58)

**Endereço:** Rua Doutor Oscar Werneck, nº 634

**Data da instalação:** 16/03/90

### 2. DATA E HORÁRIO:

26/04/2012 – Quinta-feira – início: 10h, encerramento: 17h30min.

### 3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. **JUÍZA TITULAR:** Dr<sup>a</sup> Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano.
- 3.3. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.4. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Samuel Jesus de Oliveira, Elaine de Souza Lima da Silva e João Felipe Barbosa Calegari.

### 4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUÍZA TITULAR:** Dr<sup>a</sup> Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano, desde 23/06/2006.
- 4.2. **JUÍZA AUXILIAR:** Dr<sup>a</sup> Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva, desde 21/04/12, designada somente para auxílio móvel para cumprimento da Meta-7.
- 4.3. **DIRETOR DE SECRETARIA:** Samuel Jesus de Oliveira, desde 13/07/2010.



#### 4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 05/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

#### 4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Antônio José Gaio Salles (REQ)	Fc-01 executante	02/08/2011	9h às 17h <sup>(2)</sup>
2. Beatriz Buzon da Silva	Fc-02 assistente	27/02/1997	9h às 16h
3. Claudemir Gellio (AJEM)		25/07/2005	Variável (Oficial de Justiça)
4. Cristiane Cunha Rissi	Fc-05 assistente de juiz	06/06/1997	12h às 19h
5. Elaine de Souza Lima da Silva	Fc-05 assistente diretor secretaria	13/04/2005	12h às 19h
6. Fabricio Moises Cadete	Fc-02 assistente	09/01/2006	10h às 17h
7. João Felipe Barbosa Calegari	Fc-02 assistente	20/05/2010	9h/10h às 18h/19h <sup>(2)</sup>
8. Marcos Antônio Franco (AJEM-REM)		16/11/2011	Variável (Oficial de Justiça)
9. Maria Teresa Dias da Rocha (REM)	Fc-01 executante	30/03/2006	7h às 14h
10. Marilanda Feijão Courel	Fc-04 calculista	06/06/1997	7h às 14h
11. Nilva Buzon Zolla	Fc-04 assistente técnico VT	13/05/2002	12h às 19h
12. Perla Diana Alves (REQ)	Fc-01 executante	07/01/2011	10h/11h às 17h/18h
13. Rafael Vinicius Amaral Barnabé	Fc-02 assistente	28/11/2011	11h às 18h
14. Samuel Jesus de Oliveira (AJEM-Sec)	Cj-03 diretor de secretaria de VT	12/12/2005	10h/11h às 19h/20h <sup>(2)</sup>
15. Sergio Luís Serem (REQ)	Fc-01 executante	23/03/2009	10h/11h às 18h/19h
16. Vanessa Cardozo de Almeida (REQ)	Fc-04 secretario de audiência	28/08/2000	12h às 19h
17. Vera Lucia Moreira (Tec-enfermagem)		26/10/1998	7h às 14h
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>12</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>04</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>+1</b>



- (1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.
- (2) Servidores que usufruem horário de almoço.

#### 4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 03/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Fabício Moisés Cadete	Tratamento da própria saúde	05	-
Maria Teresa Dias da Rocha	Idem	07	02
Marilanda Feijão Courel	Idem	14	03
Perla Diana Alves Guessi	Idem	-	05
Vanessa Cardozo de Almeida	Idem	09	-

#### 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

##### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados/Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
4.295/11	007800-44.1992	17/10/11
4.573/11	007400-34.2009	03/11/11
4.628/11	176500-84.2009	07/11/11
5.136/11	158000-38.2007	12/12/11
5.168/11	156600-18.2009	16/12/11
5.218/11	115300-47.2007	19/12/11

##### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.



### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
39/2012	000092-73.2011	24/01/12
40/2012	213700-62.2008	24/01/12

### 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

### 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

#### 7.1. ANO DE 2011: 231 dias úteis – 228 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	6ª feira	13h às 13h55min	12	476	5 minutos
URS	2ª a 5ª feira	13h às 16h	2	169	30min
URO	Idem	Idem	4	617	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	14h às 16h	2	402	Idem
JULGAMENTOS	2ª a 6ª feira	17h às 17h15	2	843	15min
OUTRAS <sup>(1)</sup>	-	-	-	514	-



- (1) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

## 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 19/04/2012) – 69 dias úteis – 64 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	19/10/12	183	6ª feira	13h às 13h55min	12	161	5
URS	29/10/12	193	2ª a 5ª	13h às 15h30min	3	67	30
URO	07/11/12	202	Idem	Idem	2	344	Idem
INSTRUÇÕES	26/11/12	221	2ª a 6ª	16h	1	405	Idem
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	19/06/12	61	Idem	17h	2	25	15
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO <sup>(2)</sup>	11/05/12	22	6ª	14h30	(2)	1	(2)

- (1) As partes são intimadas mediante publicação no DEJT.
- (2) Não há pauta para tentativa de conciliação em execução. Após análise do processo, caso se constate a viabilidade ou caso algum interessado peticione, o processo é incluído de imediato, na primeira sexta-feira seguinte, desde que haja tempo hábil para intimação de todas as partes, o que, geralmente, é feito através de publicação no DEJT.
- (3) Após interposição do processo, é feita uma triagem para a pauta de audiências iniciais além de análise de outros requisitos que possam comprometer a celeridade processual ou a validade dos atos do processo. Após tais análises é que o processo é colocado em pauta.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata);



**8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata;**

**8.5. Inciso V:**

**8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

**8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

**8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

**8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

**8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**

**8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:**



2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
2.022	2.162	2.109	2.072	-1,8%

\* Até mar/2012.

## 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.469	505	34,4%
2010	1.665	552	33,2%
2011	1.335	571	42,8%
2012*	347	188	54,2%

\* Até mar/2012.

## 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.032	00	69	189	1.290	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 30/03/2012	961	00	77	301	1.339	3,8%

## 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

### 9.4.1. EXTERNA:

#### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 620

recursos ordinários interpostos: 557

índice: 89,8%



**b) FASE DE EXECUÇÃO:**

sentenças proferidas: 171

agravos de petição interpostos: 344

índice: 201,2%

**9.4.2. INTERNA:**

**FASE DE CONHECIMENTO:**

sentenças proferidas: 620

embargos declaratórios: 155

índice: 25,0%

**10. PRODUTIVIDADE:**

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	223	3.208	1.469	1.493	101,6%
2010	229	225	3.129	1.665	1.525	91,6%
2011	231	228	3.036	1.335	1.388	104,0%
2012*	58	57	732	347	384	110,7%

\* Até mar/2012.

**11. PROCESSOS:**

**11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 25**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1999	088400-08					
2005	125800-46	183200-92				
2007	173700-54	173700-54				
2008	156500-97					



<b>2009</b>	049300-94	119400-74	130400-71	083200-68	126600-35	067200-90
	152000-51	148300-67	135300-97	071400-43	035100-82	
<b>2010</b>	000808-37	001291-67	000025-45	001930-85		
<b>2011</b>	000579-43					
<b>2012</b>	000256-04					

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO –  
TOTAL: 01**

<b>ANO</b>	<b>NÚMEROS DOS PROCESSOS</b>					
<b>2010</b>	001930-85					

**11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 69**

<b>ANO</b>	<b>NÚMEROS DOS PROCESSOS</b>					
<b>1995</b>	0095600-08	0049900-09				
<b>1999</b>	0030400-15	0101500-30	0088400-08			
<b>2002</b>	0024200-84					
<b>2003</b>	0187300-84	0178600-22	0206300-70	0224500-28		
<b>2005</b>	0230700-80	0210400-97	0125800-46	0138200-92		
<b>2006</b>	0020500-61					
<b>2007</b>	0100000-45	0029800-13	0050000-41	0173700-54		
<b>2008</b>	0218400-81	0235400-94	0192800-58	0142400-40	0130300-53	0073200-43
<b>2008</b>	0040400-59	0028500-79	0040400-59	0076000-44	0066700-58	0229300-26
<b>2008</b>	0097700-76	0045300-85	0156500-97			
<b>2009</b>	0017700-55	0147400-84	0137900-91	0128600-08	0107400-42	0002430-81
<b>2009</b>	0049000-35	0055900-34	0049300-94	0035100-82	0071400-43	0135300-97
<b>2009</b>	0148300-67	0152000-51	0067200-90	0126600-35	0083200-68	0130400-71
<b>2009</b>	0119400-74					
<b>2010</b>	0000650-79	0000562-41	0000370-11	0000681-02	0000894-08	0001017-06
<b>2010</b>	0000808-37	0001291-67	0001930-85	0000025-45		
<b>2011</b>	0001459-46	0000579-43	0001347-66	0000447-83	0001617-90	
<b>2012</b>	0000256-04					

**12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:**



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 28/06/2011		POSIÇÃO EM 26/04/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	143	09/11/90	67	28/02/12
	AUT – fase autuação	250	07/05/90	252	07/05/90
02	AGA – aguardando audiência	703	16/10/09	762	26/09/11
03	PNO – pendente de notificação	740	01/03/11	31	03/04/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	29	25/03/11	10	13/02/12
05	PAN – pendente de análise de cálculos	71	28/04/11	-	-
06	RCM – remessa à central de mandados	204	03/06/10	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	34	09/06/11	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	14	25/03/11	01	26/03/12
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	243	13/03/11	07	06/10/11
13	PET – aguardando analisar petição	442	06/04/11	171	14/03/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	43	09/05/11	05	16/03/12
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	51	25/05/11	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	28	23/05/11	01	13/03/12
17	PCD – pendente de confecção de edital	31	05/05/11	12	01/02/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	32	11/05/11	24	08/02/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	48	29/04/11	47	28/02/12
20	PCD – pendente de confecção de certidão	26	26/04/11	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1188	27/06/11	1.622	26/10/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	345	09/11/90	-	-
	90 dias	22	19/10/11	18	19/10/11
	60 dias	106	19/10/11	67	19/10/11
23	RMT – Remessa ao TRT	504	21/05/02	497	21/05/02
24	HMA – fase Homologação de acordo	91	30/03/11	83	29/03/12
25	HOM – fase Homologação de cálculos	129	07/03/11	124	07/03/07
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	02	18/04/12	-	-
27	LIQ – fase Liquidação	351	18/10/06	345	18/10/06
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	117	22/02/12	135	22/02/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	56	01/12/11	45	01/12/11



**Obs.:** Os seguintes relatórios apresentam posição do dia 19/04/12: 01-fase, 22 (90 e 60 dias) e 23 ao 29.

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 20/04/11 e 19/04/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	138,05	139,20
Para audiência de instrução	4,74	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	17,05	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	49,97	12,95
Para juntada da sentença	8,54	0,50
Para intimação	13,21	13,53
Líquido para sentença	218,36	152,65
Global	231,56	166,18
Total de processos listados	39	40

#### 13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 20/04/11 e 19/04/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	148,43	152,23
Para audiência de instrução	248,95	31,20
Para nomeação de perito	0,77	0,00
Para entrega do laudo pericial	445,46	0,00
Para encerramento da instrução	188,75	22,48
Para 1ª sessão de julgamento	135,97	63,21
Para juntada da sentença	67,58	35,13
Para intimação	31,44	19,56
Líquido para sentença	659,25	276,80
Global	690,69	296,36
Total de processos listados	441	86



### 13.3. Fase de execução (entre 20/04/11 e 19/04/12):

Para início da liquidação	34,32
Para apresentação de cálculos	234,88
Para homologação do cálculo	112,56
Para entrega do Mandado ao Oficial	25,47
Para citação	6,60
Para realização da penhora	42,56
Global	456,39
Total de processos listados	333

## 14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

### 14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/12
<b>2005</b>	4
<b>2006</b>	17
<b>2007</b>	36
<b>2008</b>	98
<b>2009</b>	235
<b>2010 (jan/mar)</b>	80
<b>TOTAL</b>	<b>470</b>

### 14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012
43	39	04



#### 14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ MARÇO/12</b>	<b>SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>
225	172	53

#### 14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	1.549	95	1,83
<b>FISCAIS</b>	14	09	1,18
<b>TOTAL</b>	1.563	104	1,83

#### 14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>GRAU CUMPRIMENTO</b>
<b>2011</b>	1.335	1.388	104,0%
<b>2012</b>	347	384	110,7%

#### 15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

##### 15.1. BACENJUD

##### 15.2. RENAJUD

##### 15.3. INFOJUD

##### 15.4. ARISP

##### 15.5. SIEL



A Vara informou que utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL, já que tal ferramenta tem pouca eficácia.

Quando a Vara precisa localizar o endereço de alguma parte, tem utilizado o INFOJUD, o BACENJUD, além do convênio com a CPFL.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

#### **16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/06/2011:**

Cumpridas integralmente.

#### **17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2-2009 e 2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;



- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Recomenda-se que seja regularizado o livro de Carga Rápida, que contém inúmeras inconsistências, como cargas em aberto quando o processo já foi devolvido;
- 17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir os prazos da realização das audiências, dando preferência aos processos do Rito Sumaríssimo, cujo prazo para realização recomendado pela Corregedoria é de, no máximo, 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo.

O Juízo deverá atentar, ainda, para o número mínimo de audiências estabelecido pela AMATRA-XV, assim como deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias da publicação desta ata, com a finalidade de reduzir o prazo da pauta em geral.

## 18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;



**18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>000650-79.2010</b>	Em face dos termos transcritos no r. despacho de fl. 618, alterar para o dia 16/05/2012 o vencimento do prazo previsto, por ser igual ao daquele destacado para o processo nº 153600-44.2008;
<b>000894-08.2010</b>	Atualizar o andamento processual no sistema SAPIG com base nos termos do r. despacho de fl. 295, vez que consulta na página eletrônica do Tribunal constou como último lançamento 'VPZ – decorrido prazo de partes';
<b>001347-66.2011</b>	Prosseguir, visto que em 20/01/12 decorreu o prazo para o reclamante manifestar-se sobre a localização do devedor;
<b>001617-90.2011</b>	Para imediato cumprimento integral do despacho de fl. 49, datado de 31/01/12;
<b>045300-85.2008</b>	Para cumprimento do despacho de fl. 234, datado de 06/02/12;
<b>095600-08.1995</b>	Após consulta na página da internet, verificou-se que os autos do processo nº 106400-60.1995 foram arquivados definitivamente em 09/04/2012. Assim, dar continuidade ao presente feito com vistas à plena efetividade daqueles atos previstos no r. despacho de fls. 1494/1495, de 26/11/2007;
<b>100000-45.2007</b>	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, e consideradas as informações prestadas pelo Juízo Deprecado à fl. 215, complementar referidos dados no sistema de requerimento de honorários periciais anteriormente encaminhados em 15/12/2011;
<b>107400-42.2009</b>	Designar audiência de instrução com urgência tal como previsto no r. despacho de fl. 533/verso, ante o prazo decorrido em 16/02/2012, cumprindo ressaltar que o presente feito integra o relatório da Meta-7;
<b>130300-53.2008</b>	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, designar audiência de instrução com urgência, tal como previsto no r. despacho de fl. 246/verso, vez que as partes litigantes já apresentaram suas respectivas impugnações ao laudo pericial;



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>147400-84.2009</b>	Estabelecer, no sistema de acompanhamento processual – SAP1G, prazo para resposta ao Ofício nº 0463, em 27/04/2012;
<b>192800-58.2008</b>	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, juntar com urgência os autos da Carta Precatória protocolizada sob nº 7.060/2012 para, depois, dar prosseguimento ao feito, tal como estabelecido durante a audiência de instrução realizada em 11/04/2011 (fls. 764/768);
<b>206300-70.2003</b>	Para deliberações, em razão do certificado à fl. 460;
<b>210400-97.2005</b>	Prosseguir, cumprindo-se a parte final do despacho de fl. 982;
<b>218400-81.2008</b>	Cumprir a notificação por Oficial de Justiça que está na contracapa dos autos, seja em virtude de sua data de emissão – 19/12/2011 – ou então em face de tratar-se de processo inserido na Meta-7;
<b>224500-28.2003</b>	Prosseguir, em razão do julgamento do Agravo de Instrumento, podendo ser juntada aos autos apenas a folha de rosto e a certidão de julgamento;
<b>235400-94.2008</b>	Regularizar a informação prestada na página eletrônica do Tribunal, vez que, nela, consta ‘Aguardando prazo para solução de Agravo de Instrumento’. Após, requisitar novas informações acerca do estado prisional da reclamante, tal como mencionado por seu I. Patrono às fls. 78/79 e 81/82, tudo a fim de ser dado rápido prosseguimento à instrução do feito, por constar no relatório da Meta-7;
<b>243000-81.2009</b>	Levar os autos à conclusão, tendo em vista o término do prazo para as partes manifestarem-se acerca do laudo pericial juntado às fls. 89/109, cumprindo destacar tratar-se de feito inserido na Meta-7;

**18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;

**18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos



periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;

- 18.5. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” ;
- 18.6. Expedir, imediatamente, todos os alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara com brevidade;
- 18.8. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:  
“**ALO** – Anulada a ocorrência...”;  
“**BDT** – Registro no BNDT...”;  
“**DEX** – Expedido...”;  
“**LNS** – Lançamento de solução...” e
- 18.9. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSIJG – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.10. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, tendo em vista que tal andamento foi extinto. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na



tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional, como ocorreu no processo nº 1347-66.2011;

- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.12.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.14.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.15.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.16.** Que a Juíza Titular, como Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.17.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;



- 18.18.** Solicitado o processo nº165300-51.2007, o mesmo não foi localizado, sendo orientado ao Sr. Diretor que proceda à restauração com as peças principais obtidas através do SAP 1G, eis que se trata de processo com execução encerrada;
- 18.19.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.20.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HAM – Homologação de Acordo, fase 'HOM – homologação de cálculos' e fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'.
- 18.21.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br):

ORD	PROCESSO	ANO
01	050300-32	2009
02	062300-35	2007
03	029300-25	1999
04	162300-14	2005
05	037300-33	2007
06	008300-51	2008
07	000053-76	2011
08	007800-44	1992

ORD	PROCESSO	ANO
09	007400-34	2009
10	115400-02	2007
11	176500-84	2009
12	000725-21	2010
13	158000-38	2007
14	098100-32	2004
15	001508-13	2010

## 19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu aos seguintes Advogados:



Dr. Edson Artoni Leme, Presidente da OAB local, e Dr. Joaquim Bahu, Vice-Presidente, que teceram elogios aos servidores da Vara, com relação ao atendimento e tratamento interpessoal.

Também solicitaram que a pauta de audiências seja antecipada, e que o Tribunal envie um Juiz Auxiliar fixo para a Vara, para fazer audiências na Sala de Conciliação.

Solicitaram, ainda, a reposição de servidor, em face da saída da servidora Priscila, assim como providências emergenciais com relação à construção das novas instalações da Vara.

Por fim, discutiram a solicitação de aluguel de prédio para o arquivo, a fim de acomodar melhor os processos enquanto o novo prédio não for construído.

## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e não houve publicação nos jornais locais, que aceitariam fazê-lo somente mediante pagamento; foram expedidos Ofícios à Subsecção da OAB local, de Monte Alto, Monte Azul Paulista, Presidente da Câmara Municipal local e Prefeito Municipal;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 000642-05.2010, com 03 processos reunidos, 070900-84.2003, com três e 210800-14.2005, com dois processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa apresenta alguns problemas sem identificação, em média duas a três vezes por mês, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 406 (quatrocentos e seis) o saldo atual de processos sem cadastramento de



CNPJ/CPF, no polo passivo;

- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 dias. Em casos urgentes, a certidão é expedida no mesmo dia da solicitação;
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho e que esse banco seja compartilhado com Varas contíguas, que por sua vez, também passariam informações sobre empresas localizadas nos limites dos municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo, nos termos do artigo 659, parágrafo 4º, do CPC. Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que Vara, após a obtenção do resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

- 21.1.** Aluguel de prédio para abrigar o arquivo, pois já não existe espaço para guardar as caixas e tal fato impossibilita, também, a baixa definitiva de todos os autos



para remetê-los ao arquivo;

- 21.2. Fornecimento de uma função FC-01 para possibilitar a cessão de uma servidora da Prefeitura Municipal para a Vara do Trabalho, o que já foi devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal;
- 21.3. Envio de três aparelhos de ar condicionado silenciosos, com controle remoto, para serem instalados dois na sala de audiências e um no gabinete, conforme chamado aberto nesta data;
- 21.4. Envio de um aparelho condicionado, tipo janela, para ser instalado na Secretaria, conforme chamado aberto no ano anterior;

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- 22.1. Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2. Observar as disposições contidas nos itens: '17.15' e '21', na íntegra, com expedição de Ofício à Presidência do Tribunal, em face da relevância dos pedidos.

## **23. AVALIAÇÃO:**

- 23.1 A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 104,0 % e até 31/03/12, de 110,7 %;
- 23.2 Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 42,8% em 2011 majorando para 54,2% em 2012;
- 23.3 A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e insatisfatórias de arrumação, pois o prédio e o arquivo não mais comportam a quantidade de processos, fazendo com que a secretaria fique abarrotada;



- 23.4** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução não apresentaram redução no período de 2011/2012;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

#### **24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **28/05/2012**.

#### **25. ENCERRAMENTO:**

Às 17h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.